

Lei nº 424, de 14 de
Maio de 1961.

Autoriza abertura de crê-
dito especial e dá ou-
tras providências.

O Prefeito Municipal de
Mecron, Estado de São Paulo:

Faz saber que a Câmara
Municipal decretou e
em sancionou e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
Contabilidade Municipal, um
crédito especial de Cr. R\$ 40.000,00
(quarenta mil cruzeiros), desti-
nado a ocorrer os despesas
de viagem de uma comissão
integrada pelo Prefeito, Vere-
dores e outros membros repre-
sentativos da cidade, que
irá a São Paulo com o obje-
tivo de pleitear junto ao senhor
governador do Estado, diversos
melhoramentos para o muni-
cípio.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto
com os recursos oriundos da
anulação total da verba adi-
ficada sob o nº 431/8-38-4 -
Despesas Diversas - Ensino Primário
- item "b", do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará

em vigor na data de sua
publicação, revogados as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Telva, em 14 de Março
de 1967.

O Prefeito Municipal:

Key Bladad

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, na data supra.

Outam b
Secretaria de Registração